

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JUDITE IZABEL DE ALENCAR BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052879-0, com proventos de **R\$ 1.296,29 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **EUDRIDES MARIA PINTO DA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053142-1, com os proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055738-2, com proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 **DECLARAR**, aposentadoria voluntária pela compulsória por impimento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **SANTUÁRIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074673-8, com os proventos de **R\$ 490,76 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA ELIZA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075832-9, com os proventos de **R\$ 248,09 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição -EC nº 41/03, à **FRANCISCA CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048180-7, com os proventos de **R\$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061114-0, com os proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA SULANI LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054367-5, com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA CAFÉ DE OLIVEIRA SÓTERO**, ocupante do cargo de de **Supervisora Escolar, Classe “C”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054109-5, com proventos de **R\$ 1.162,39 (HUM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com

proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA AMÉLIA LOPES CAMPOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073297-4, com proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANTONIA ALVES DE LIMA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064456-X, com os proventos de **R\$ 229,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **BRÍGIDA MAGALHÃES DE FREITAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052565-X, com os proventos de **R\$ 159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.03.07PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MANOEL JOSÉ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, matrícula do contracheque nº 027488-7, com os proventos de **R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por impimento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VICENTE DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe “I”, Padrão A**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI, matrícula do contracheque nº 016312-X, com os proventos de **R\$ 567,98 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88 Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA ANGELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Ajudante de Serviço**, do quadro de pessoal da Emater, matrícula do contracheque nº 022488-0, com os proventos de **R\$ 324,41 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

:12.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **IRENE BARRADAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021914-2, com os proventos de **R\$ 303,91 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 0766447-7, com os proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DULCE FEITOSA FREITAS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 054573-2, com os proventos de **R\$ 354,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.03.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88 Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **DIVA SENA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053181-2 com os proventos de **R\$ 311,79 (TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.